

FLUXOS FINANCEIROS REGIONAIS

A ideia base do estudo de MARTINS BARATA ⁽¹⁾ reside na análise dos obstáculos ao desenvolvimento regional que, na sua opinião, «se encontram na própria estrutura capitalista, de tal modo que as intenções de promover o desenvolvimento regional (entendido como «progresso») pela própria estrutura capitalista, tanto como os de promover o progresso (entendido como «desenvolvimento») pelos que sustentam ideologias anticapitalistas, são, dentro desta estrutura, inatingíveis» (p. 9).

Para desenvolver esta ideia, o autor caracteriza a acção da classe burguesa em Portugal através da forte concentração do capital financeiro e da manutenção de grandes reservas de força de trabalho.

Considerando que «para a formação do lucro nas unidades manufactureiras contribui não só a incorporação da mais-valia produzida pela força de trabalho, como o fruto do capital geral social em que essas actividades se inserem, e ainda a internalização das economias externas» (p. 10), procura definir a articulação entre o capital privado e o público bem como a diferente mobilidade de um e de outro. As vantagens para o investimento privado «de dispor de infra-estruturas, transportes, proximidade de mercados e de actividades complementares (...) correspondem a despesas públicas acrescidas na unidade urbana, que são cobertas, por um lado, por tributações impostas às próprias actividades locais e, por outro lado, por tributações impostas ao conjunto do país» (p. 10) — tais despesas irão ser recuperadas pelo capital privado através das rendas urbanas.

Nesta perspectiva, delinea-se uma diferenciação nítida entre as áreas urbano-industriais, onde o investimento público cria condições altamente favoráveis para o investimento privado e para o capital financeiro, e as áreas rurais, drenadas de recursos financeiros na medida em que as tributações aí recolhidas não são, na totalidade, reinvestidas localmente, onde permanecem as actividades agrícolas e de extracção de matérias-primas asseguradas por uma força de trabalho relativamente volumosa e consequentemente barata.

(1) BARATA, J. P. MARTINS — *Fluxos Financeiros Regionais: Obstáculos Estruturais às Acções de Desenvolvimento Regional*, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, Lisboa, 1981.

b) O distrito de Lisboa mantém-se durante quase todo o período analisado com saldos negativos, situação que se deve, por certo, à sua função de capital do país.

Atendendo às características da informação disponível para esta análise — despesas e receitas anuais do Estado — parece-nos de certa forma criticável a análise elaborada.

A utilização do saldo acumulado em detrimento do saldo instantâneo suscita algumas dúvidas, na medida em que, se por um lado permite sobrevalorizar as alterações estruturais, subestimando as conjunturais, por outro dificulta a análise da relação entre o processo histórico e a contabilidade nacional, ou seja, na prática um distrito pode começar a ter um saldo negativo no ano A e esse facto só se reflectir no saldo acumulado no ano $A + n$, sendo n tanto mais elevado quanto maior for o montante do saldo no ano A. Por outro lado, a análise distinta das despesas e das receitas seria, na nossa opinião, mais correcta do que a agregação das duas variáveis (saldo), na medida em que permitiria uma maior aproximação dos objectivos expostos no trabalho — analisar, por um lado, a drenagem dos recursos gerados nas diferentes regiões do país (receitas do Estado) e, por outro, detectar o padrão do investimento público bem como a sua mobilidade (despesas do Estado).

Os mapas da fig. 1 exemplificam a análise que propomos e permitem distinguir o papel das despesas e das receitas na formação dos saldos distritais. Durante o período analisado (1972-1981), acentuou-se o saldo negativo da maioria dos distritos, o que se deveu sobretudo ao acréscimo das despesas públicas, já que as receitas sofreram igualmente um aumento ainda que a um ritmo menos intenso. A esta situação não terá sido estranho o esforço de distribuição dos equipamentos colectivos e infra-estruturas numa forma mais equilibrada, empreendido pelo Estado a partir de 1974. O mapa referente às despesas por habitante em 1978 permite detectar claramente uma política de valorização das áreas economicamente menos desenvolvidas.

Na última parte do trabalho, numa tentativa de sintetizar os mecanismos financeiros nacionais (p. 36), o autor distingue, no âmbito nacional, o Estado e a banca e, no local, os serviços públicos e as actividades produtivas, estabelecendo, de seguida, os fluxos financeiros que se geram entre todos estes agentes. Integrados neste esquema, os saldos distritais da conta corrente do tesouro público correspondem a um «contador» colocado nos fluxos que se operam entre o Estado e os Serviços Públicos locais, já que os movimentos financeiros entre a banca e as actividades produtivas, cuja análise seria extremamente importante, não são contabilizáveis, dada a dificuldade de obtenção da informação necessária.

ISABEL MARGARIDA ANDRÉ